



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 711/2013

Concede licença para acompanhar dependente ao
servidor **OTACIO FRESCHI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OTACIO FRESCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 74.505.083-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 044.707.248-07, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para acompanhar dependente, por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 3018/2013, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 10 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 março 12013
DE Nº 9.791
UMUARAMA, 22 03 12013
Aluí O. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS